



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA SPPREVCOM Nº 030 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da competência estabelecida no artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2012, **RESCINDE, a pedido, a partir de 29 de Outubro de 2014**, nos termos do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de Trabalho de **NEIRE REBEKA PAULA BONOW, RG 30.457.984-1**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.

**CARLOS HENRIQUE FLORY**  
Diretor Presidente

**Publicado no DOE nº 206 de 30/10/2014**